



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME

27/02/2013  
H. D. A. H.

DECRETO Nº 2254/2013  
De 27 de Fevereiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1046/2013 de 20 de Fevereiro de 2013.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinados a atender a seguinte despesa:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições  
TOTAL

R\$: 8.000,00  
8.000,00

**Artigo 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
TOTAL

R\$: 8.000,00  
8.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana - MT, 27 de Fevereiro de 2013.

  
EVALDO OSVALDO DIEHL  
Prefeito Municipal